



# EDITAL N° 06/2019 - ESPP SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO PARANÁ EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA, CNPJ:76416.8660001-40, com sede na Rua Piquiri, nº 170 – CEP: 80.230-140 – Bairro Rebouças – Curitiba-PR, por meio da ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO PARANÁ E CENTRO FORMADOR DE RECURSOS HUMANOS CAETANO MUNHOZ DA ROCHA – ESPP/CFRH, com sede na Rua Dr. Dante Romanó, nº 120 – Bairro Tarumã – CEP 82.821-016 – Curitiba –PR, torna público o Edital para Credenciamento de Docentes para o PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL, em Curitiba /PR, no período letivo de 2019/2021.

#### 1. DO OBJETIVO DO CREDENCIAMENTO

- 1.1 Este Edital tem como objetivo credenciar docentes para PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SÁUDE MENTAL, para ministrar aulas teóricas dos Eixos I, II, III, IV, V e VI no período letivo de 2019/2021 (ANEXO I).
- 1.2 Poderão fazer a inscrição profissionais que atuam no serviço público, na iniciativa privada e profissionais autônomos, da área da saúde para compor o banco de docentes e para fins de prestação de serviços, na forma estabelecida neste edital.

# 2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1 O processo de credenciamento será conduzido por uma Comissão Organizadora designada pela Direção da ESPP.
- 2.2 O credenciamento não estabelece vínculo ou obrigação da ESPP de efetuar contratação. Constituise de cadastro de docentes que poderão atender as demandas do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental.
- 2.3 Estão impossibilitados de participar deste processo servidores públicos que tenham sido condenados em processo administrativo ou disciplinar.
- 2.4 A inscrição dos profissionais, doravante denominados docentes, implicará na aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas neste edital.
- 2.5 As aulas teóricas do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental ocorrerão na modalidade presencial, podendo ser sediadas na Escola de Saúde Pública do Paraná, Hospital do Trabalhador, Hospital Adauto Botelho e unidades da Secretaria Municipal de Pinhais. O programa está composto por uma estrutura curricular com Eixos (ANEXO I) que seguem calendário contínuo geralmente às quintas e sextas-feiras nos períodos da tarde e/ou noite e aos sábados nos períodos da manhã e/ou tarde, com cronograma de aulas previsto para iniciar em 10 de maio de 2019.
- 2.6 É também assegurado o direito à ESPP de cancelar, no todo ou em parte, este Edital de Inscrição, mediante justificativa, sem que caiba, em decorrência dessa medida, qualquer indenização ou compensação aos participantes.
- 2.7 Todo e qualquer esclarecimento com relação a este Edital deverá ser formalizado através de envio de e-mail para o endereço eletrônico: <u>residencia.sesapr@gmail.com</u>.





# 3. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

- 3.1 As inscrições serão realizadas no período de 08 a 21 de abril de 2019, exclusivamente no endereço eletrônico: http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id\_aplicacao=46661
- 3.2 O docente deverá selecionar o (s) eixos (s) da Estrutura curricular (ANEXO I) que tenha conhecimento e interesse em ministrar aulas.
- 3.3 Neste Edital consta a Estrutura Curricular com definição dos Eixos e respectivos Conteúdos Programáticos a serem ministrados no curso (ANEXO I).
- 3.4 No ato da inscrição os documentos solicitados no formulário *on line* (FORMSUS) deverão ser obrigatoriamente anexados.
- 3.5 As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do docente.

# 4. DA DOCUMENTAÇÃO

- 4.1 O candidato deverá anexar no FORMSUS, endereço eletrônico informado no item 3.1, a seguinte documentação **obrigatória**:
- a) Diploma de graduação frente e verso em um único arquivo;
- b) Carteira profissional (registro profissional) da respectiva categoria/ área frente e verso em um único arquivo;
- c) Registro Geral (RG) frente e verso em um único arquivo;
- d) Cadastro de Pessoa Física (CPF) frente;
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f) Currículo Simplificado, não podendo exceder 2 páginas (Modelo ANEXO II) e gabarito de pontuação (ANEXO III) em um único arquivo.
- 4.2 O candidato deverá anexar no FORMSUS a seguinte documentação para fins de comprovação do currículo simplificado:
- a) Certificado de Especialização (frente e verso em um único arquivo) em área específica da Saúde Mental, Saúde Pública/Coletiva;
- b) Diploma de Mestrado (frente e verso em um único arquivo) na área específica da formação ou nas áreas de Saúde Mental, Saúde Pública/Coletiva ou Educação;
- c) Diploma de Doutorado (frente e verso em um único arquivo) na área específica da formação ou nas áreas de Saúde Mental, Saúde Pública/Coletiva ou Educação;
- d) Comprovante(s) de experiência(s) profissional(is) em Programas de Residência Multiprofissional ou em área profissional da saúde (em um único arquivo);
- e) Comprovante(s) de experiência(s) profissional(is) em área de saúde mental (em um único arquivo);
- f) Comprovante(s) de experiência(s) profissional(is) na área de Educação em Ensino Superior (em um único arquivo).

# 5. HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 5.1 Será feita análise do preenchimento do cadastro de inscrição online e conferência dos documentos obrigatórios anexados, pela Comissão Organizadora, de acordo com o item 4 deste Edital.
- 5.2 Só serão homologadas as inscrições que finalizarem o preenchimento completo do formulário de inscrição no FORMSUS e com todos os documentos obrigatórios anexados.

# 6.DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS





6.1 A Pontuação dos candidatos se dará pelos critérios estabelecidos neste edital como segue:

Critérios	Pontos Atribuídos
a) Especialização em área específica da Saúde	1
Mental e/ou Saúde Pública/Coletiva;	
b) Mestrado na área específica da formação ou	2
nas áreas de Saúde Mental, Saúde	
Pública/Coletiva e/ou Educação;	
c) Doutorado na área específica da formação	3
ou em área de Saúde Mental, Saúde	
Pública/Coletiva e/ou Educação;	
d) Experiência comprovada em Programas de	0,2 por ano (máximo de 2 pontos)
Residência Multiprofissional ou em Área	
Profissional da Saúde;	
e) Experiência comprovada na área de	0,2 por ano (máximo de 1 pontos)
Educação em Ensino Superior.	
f) Experiência profissional nos serviços de	0,2 por ano (máximo de 1 pontos)
saúde pública*;	
Total (máximo de pontos)	10

<sup>\*</sup>Considera-se para este edital serviços de saúde pública: a atenção primária a saúde, serviços públicos e/ou conveniados ao SUS.

- 6.2 O candidato deverá preencher o currículo simplificado (ANEXO II) e o gabarito de pontuação (ANEXO III) e enviá-lo via FORMSUS em um único documento.
- 6.3 Os critérios de desempate dos candidatos se darão:

Critérios de desempate
1° - Possuir maior tempo de experiência profissional comprovada em Programas de Residência
Multiprofissional ou em Área Profissional da Saúde.
2º Possuir maior tempo de experiência profissional na área de saúde mental
3° Idade mais elevada

# 7. DA CAPACITAÇÃO PEDAGÓGICA

7.1 Os primeiros três candidatos classificados em cada um dos Eixos da Estrutura curricular (1ª fase) serão convocados para participar da Capacitação Pedagógica (2ª fase) no dia 29/04/2019, em Curitiba nas dependências da ESPP, cuja presença obrigatória é requisito para o credenciamento, pois terá caráter eliminatório.

#### 8. DO CALENDÁRIO

Inscrição	08 a 21/04/2019
Homologação das inscrições	22/04/2019
Resultado da 1ª fase- análise de currículo	24/04/2019
(Portal da ESPP)	
Interposição de recursos (1ª fase)	25/04/2019
Resultado após recurso (1ª fase)	26/04/2019
Convocação para 2ª fase	26/04/2019
Capacitação pedagógica (2ª fase)	29/04/2019
Resultado da 2ª fase (Portal da ESPP)	30/04/2019
Interposição de Recursos (2ª fase)	02/05/2019





Resultado Final	03/05/2019

\* Os recursos deverão ser enviados para o e-mail: residencia.sesapr@gmail.com, conforme cronograma

#### 9. DO RESULTADO

9.1 Os resultados serão endereço eletrônico www.escoladesaude.pr.gov.br

#### 10. DA CONVOCAÇÃO

- 10.1 Os candidatos selecionados serão chamados seguindo a ordem de classificação final após a 2ª fase e de acordo com a necessidade da ESPP;
- 10.2 A convocação se dará via e-mail e publicação no site da ESPP, devendo o candidato manifestar seu interesse em resposta ao mesmo, no prazo de 24 horas, sob pena da vaga ser preenchida pelo próximo candidato da lista de classificados:
- 10.3 A não manifestação ou o não comparecimento do candidato em qualquer uma das etapas implicará em desclassificação e chamamento do próximo candidato;
- 10.4 Para a efetivação da prestação de serviço o candidato deverá complementar seu cadastro no FORMSUS no endereço eletrônica da ESPP com os seguintes documentos:
- PIS ou PASEP:
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos (quando houver);
- Último contracheque onde consta o desconto do INSS (quando houver);
- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante bancário com: nome do banco, número da agência e dígito verificador da conta corrente; Observação: a conta bancária indicada deverá, obrigatoriamente, ser conta corrente e o candidato deverá ser o titular da conta. Não serão aceitas, conta salário e conta poupança.

#### 11 DO PAGAMENTO

- 11.1 A remuneração pela prestação dos serviços será feita por meio de Recibo de Pagamento de Autônomo RPA e obedecerá ao Decreto Estadual/PR nº 7462, de 04 de março de 2013.
- 11.2 Não haverá auxílio transporte ou alimentação para os docentes.
- 11.3 A realização deste trabalho nos processos formativos da ESPP não gera qualquer vínculo empregatício nem demais responsabilidades constantes na legislação trabalhista (Decreto-Lei N.º 5.452, de 1º de maio de 1943).

#### 12 ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

12.1 A ESPP, objetivando a garantia da qualidade do resultado efetivo aos seus alunos, realizará o acompanhamento e avaliação da prestação deste serviço durante todo o curso.

Curitiba, 08 de abril de 2019.

Ana Lúcia Nascimento Fonseca Diretora da ESPP





# ANEXO I – ESTRUTURA CURRICULAR CURSO DE PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL - RESIDENCIA EM SAÚDE MENTAL

# EIXO 1: Saúde Mental no contexto das políticas de saúde pública

# Histórias das políticas de saúde mental no Brasil:

- Atenção à Saúde Mental no Brasil;
- Acordos internacionais para a organização do cuidado em saúde mental; Influências das políticas internacionais no Brasil;
- Declarações Internacionais de Direitos Humanos;
- Constituição Federal de 1988;
- Sistema Único de Saúde Princípios ideológicos e organizativos; Saúde Pública e Suplementar.





#### Reforma psiquiátrica Brasileira:

- Princípios; Concepções acerca de saúde, sujeito e sociedade;
- Saúde Mental como uma intervenção política, pedagógica, terapêutica e assistencial;
- Representação social da loucura na sociedade;
- Rede de Atenção Psicossocial;
- Legislação em Saúde Mental.

#### Política Nacional de Humanização:

- Princípios Norteadores da PNH;
- Ética e Bioética; Vulnerabilidade Social;
- Processo de construção de necessidades sociais;
- Saberes e poderes no campo da saúde mental.

#### EIXO 2: Organização do trabalho em saúde mental

- Atribuição dos cuidados da Saúde Mental à Atenção Primária à Saúde: documentos de referência no Brasil e normas técnicas.
- Rede de Atenção à Saúde Mental no Paraná;
- Processo saúde doença mental e seus determinantes loco regionais; Plano Estadual de Saúde 2016-2019;
- Território: Condições e modos de Vida;
- Lógica da ESF, Recursos da APS; Fatores que favorecem ou ameaçam a Saúde Mental; Responsabilidade Social dos diversos equipamentos de saúde na APS; Abordagem à família no território:
- Diagnóstico situacional, atenção coletiva e individual à saúde mental;
- Estratégia de empoderamento e transformação social;
- Complexidade da Rede de Atenção à Saúde Mental;
- Competências para atuar na APS com diversidades, divergências e conflitos. Estratégias de Mediação de Conflitos.
- Apoio Matricial a equipes de referência na APS: Interprofissionalismo; Dispositivos para potencializar a gestão e a produção do cuidado;
- Interfaces necessárias entre os profissionais, intersetoriais e com a comunidade;

#### Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde:

- Pertencimento e protagonismo dos diversos atores na Rede de Atenção à Saúde Mental (Mesaredonda);
- Educação Permanente em Saúde Mental: problematização dos processos de trabalho no cotidiano dos serviços, análise crítica-reflexiva sobre a situação atual e a desejada; interdependência entre equipe e comunidade; avaliação de competências;
- Processo de trabalho em saúde mental; Profissionalismo, Ocupações e funções; Divisão social do trabalho;
- Metodologias ativas para estudo e aprendizagem em serviço;

#### EIXO 3: Gestão do Cuidado

#### Atuação em equipes de trabalho no contexto da Atenção Primária a Saúde:

- Instrumentos para ampliação da clínica: ecomapa, genograma, histórico de intervenções e rede social significativa;
- Articulação intersetorial;
- Apoio matricial; Equipes NASF; Telesaúde;
- Compartilhamento, sigilo e o profissional de referência;
- Experiências exitosas com apoio matricial presencial e a distância.

# Mapa estratégico da rede de atenção à saúde mental da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná-SESA:

• Sistemas de apoio diagnóstico, terapêutico, logísticos e de informação à Rede de Atenção à Saúde Mental:





- Instrumentos para a Gestão do Cuidado;
- Protocolos, processos, evidências e criatividade; planificação da SM na atenção primária;
- Preconceitos e Crenças limitadoras dos atores envolvidos no processo de cuidado.

#### Humanização do cuidado e redes de suporte social:

- Acolhimento; Ambiência; Fatores de Risco e Proteção;
- Gestão Participativa articulação da rede local, Cogestão;
- Responsabilidade e limites das famílias; O trabalho com famílias;
- Articulação com Movimentos sociais e comunitários, participação e controle social;
- Ações de Promoção, prevenção, assistência e reabilitação: experiências exitosas; Terapia Comunitária;
- Foco na autonomia, emancipação, cidadania e necessidades de saúde do usuário em sociedade;
- O Cuidado ao Cuidador.

#### Saúde Mental e comorbidades:

- Queixas de sofrimentos e sintomas difusos;
- Uso e abuso de álcool e outras drogas: como abordar, onde e como tratar; Abordagem da Redução de Danos na APS:
- Tratamentos e intervenções invasivas e dolorosas (procedimentos odontológicos, microcirurgias, etc):
- Urgências, Emergências, e avaliação de risco em saúde mental na Atenção Primária. Manejo de situações de Crise na APS.

#### EIXO 4: Gestão de Caso

#### **Desenvolvimento Biopsicossocial:**

- Estruturação da personalidade; bases da saúde mental; caráter e identidade; relações objetais; vínculos; relação mãe-bebê;
- Psicopatologia dos Transtornos Mentais nos ciclos de vida
- Diferenciação entre: doença mental e transtorno mental; deficiência mental; insanidade mental e outros conceitos comumente utilizados.
- Desenvolvimento normal e patológico nos diversos ciclos de vida.

#### Etapas no planejamento de um caso:

- Reconhecimento do território, visita domiciliar, orientação do autocuidado (promoção à saúde);
- Identificação precoce de sinais de risco no desenvolvimento infantil (IRDI);
- Identificação de sinais e sintomas do sofrimento e transtornos mentais mais prevalentes; tipologia dos Transtornos Mentais;
- Sinais de transtornos mentais como forma de comunicação do sujeito;
- Tipos e Técnicas de Entrevista; escuta ativa, atenção seletiva; trabalho com grupos e em equipe, redução de danos;
- Especificidades das populações: indígenas, população privada de liberdade, população em situação de rua, áreas de difícil acesso. Possibilidades de atuar na promoção da saúde mental;
- Estratificação de Risco em Saúde Mental;
- Classificação Internacional de Funcionalidade; CID e DSM;
- Elaboração de diagnósticos sindrômicos e início do tratamento na APS; Atendimento longitudinal; Corresponsabilidades;
- Linha Guia de Atenção à Saúde Mental;
- Confidencialidade; Privacidade; Acesso à informação;
- Competência, capacidade e tutela.

#### Possibilidades terapêuticas na APS e nos diferentes ponto de atenção da rede de saúde mental:

- Principais Medicamentos da Saúde Mental;
- Gestão Autônoma da Medicação;
- Eficácia dos psicofármacos, medicalização social e patologização da vida;
- Manejo farmacológico na gestação e lactação;
- Psicoeducação; Grupos; Psicoterapias Breves;
- Práticas Integrativas e Complementares.





#### EIXO 5: Observatório em Saúde Mental

#### Vigilância em Saúde e os indicadores de saúde mental:

- Epidemiologia; Incidência e Prevalência;
- Pactuação de metas e indicadores: SIS pacto, COAP, e outros instrumentos de gestão;
- Sistemas de Informação Conceitos: dado, informação, indicador, meta, fonte, parâmetros;

Análise e retorno das informações gerenciais aos territórios da APS.

#### Integração ensino-serviço-pesquisa-comunidade:

- Competências de gestores e profissionais para o trabalho colaborativo e intersetorial; construção compartilhada de agendas estratégicas;
- Apoio Institucional, tutoria e preceptoria de territórios;
- Governança e Governabilidade na Rede de Atenção à Saúde Mental.

# Controle/Avaliação/Auditoria:

- Conceitos, fundamentos, objetivos e atribuições;
- Controle Interno, Externo e Controle Social;
- Legislações específicas.

#### Eixo 6: Transversal: Projeto Aplicativo

- Trabalhos técnicos e científicos em Saúde;
- Pesquisas Sociais;
- Buscas de Evidências e Referências;
- Etapas de elaboração de Projetos Aplicativos;
- Normas Técnicas; Redação e Apresentação de documentos técnicos e científicos;
- Metodologia de Projetos Aplicativos.

#### ANEXO II

CURRÍCULO SIMPLIFICADO (modelo)				
DADOS PESSOAIS				
Nome: (sem abreviaturas)				
Data de Nascimento:	Sexo:	Estado Civil:		
Naturalidade:	1	UF:		
Endereço Residencial:				
Bairro:	CEP:	Cidade/UF:		
Endereço para correspondência:				
Bairro:	CEP:	Cidade/UF		
Telefone Residencial:	Telefone Comercial:	Celular:	•	





E-mail:	
dentidade n°: Órgão Expedidor: CPF:	
CAPACIDADE TÉCNICA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL  (Informe a experiência profissional adquirida – com nº de meses ou anos - no exercício de atividades que tenham relação com a área de conhecimento de acordo com os critérios de pontuação- Item 6.1 deste edital)	e
Experiência profissional:	
Experiência comprovada em Programas de Residência Multiprofissional ou em Ár Profissional da Saúde (0,2 por ano-máximo de 2 pontos).	ea
<ol> <li>Experiência comprovada na área de Educação em Ensino Superior (0,2 por ano-máximo de ponto).</li> </ol>	1
3) Experiência profissional nos serviços de saúde pública (0,2 por ano-máximo de 1 ponto)	
FORMAÇÃO ACADÊMICA	
Curso de Graduação (completo) Instituição/Ano de Conclusão	
Curso de Especialização (Carga horária mínima de 360 h) Instituição/Ano de Conclusão (1 ponto)	
Curso de Pós- Graduação <i>Scrictu Sensu</i> : (Mestrado) Instituição/Ano de Conclusão (2 pontos)	
Const. In Direction of the Const. Con	
Curso de Pós- Graduação <i>Scrictu Sensu</i> : (Doutorado) Instituição/Ano de Conclusão (3 pontos)	

Data: \_\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_





# ANEXO III

Gabarito de pontuação do currículo simplificado (Este gabarito deve ser preenchido pelo candidato e anexado juntamente com o currículo simplificado em arquivo único no FORMSUS)

Titulação	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída (candidato)	Pontuação Atribuída (Comissão)
a) Especialização em área específica da Saúde	1		
Mental e/ou Saúde Pública/Coletiva;			
b) Mestrado na área específica da formação ou	2		
nas áreas de Saúde Mental, Saúde			
Pública/Coletiva e/ou Educação;			
c) Doutorado na área específica da formação	3		
ou em área de Saúde Mental, Saúde			
Pública/Coletiva e/ou Educação;			





d) Experiência comprovada em Programas de	0,2 por ano	
Residência Multiprofissional ou em Área	(máximo de 2	
Profissional da Saúde;	pontos)	
e) Experiência comprovada na área de	0,2 por ano	
Educação em Ensino Superior.	(máximo de 1	
	pontos)	
f) Experiência profissional nos serviços de	0,2 por ano	
saúde pública*;	(máximo de 1	
	pontos)	
Total (máximo de pontos)	10	